



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 446/2008

Boa Vista-RR, 2 de julho de 2008.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - Autorizar o servidor **RAIMUNDO NONATO CHACON**, Professor de 1º e 2º graus, Mat. SIAPE Nº 0706341, Carteira Nacional de Habilitação Nº 04083646553, Categoria "B", a dirigir o Fiat Uno de Placa NAJ 4047, deste Centro, no dia 3 de julho de 2008, com a finalidade de receber e acompanhar a Diretora de Planejamento e o Auditor do Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico, na cidade de Boa Vista-RR.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 2 de julho de 2008.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor-Geral